E-HUB Consultoria, Participações e Comércio S.A.

CNPJ nº 09.553.290/0001-75 - NIRE 35300358597

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19/09/2013 1. Data. Hora e Local: Aos dezenove dias do mês de setembro de 2013, às 10h00, na sede social da E-HUB Consultoria, Participações Comércio S.A. ("Companhia"), na Estrada do Ingaí, 200, Bloco 2, CEP 06519-205, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo. 2. Convocação e Presenças: Dispensada a convocação, tendo em vista a presenca de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 e conforme assinaturas constantes do respectivo Livro de Presença de Acionistas. 3. Composição da Mesa: Presidente: Oderi Gerin Leite; Secretária: Elizabeth Mendes. 4. Ordem do Dia: (i) Destituir o Sr. Eduardo Valente de Castro do cargo de Diretor; (ii) Eleger membros da Diretoria; e (iii) Consolidar a composição da Diretoria. 5. Resumo das Deliberações: Os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberam por unanimidade de votos, representando a totalidade do capital social, o seguinte 5.1. Destituir o Sr. Eduardo Valente de Castro, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 08808501-4 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.171.807-51 do cargo de Diretor da Companhia. 5.2. Em face da destituição do Sr. Eduardo Valente de Castro, acima referida, e da renúncia do Sr. Luiz Henrique Abrantes Escobar do cargo de Diretor da Companhia, resolvem eleger, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas relativas ao exercício de 2015, para o cargo de Diretor da Companhia: (a) Fernando Queiroz Tracanella, brasileiro, casado, comerciário, portador da cédula de identidade RG nº 14.009.159-2 inscrito no CPF/MF sob nº 153.621.618-65; (b) Fernando Augusto Coelho Ferreira de Vasconcelos, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.606.521-2, inscrito no CPF/MF sob nº 047.812.207-11; e (c) Oderi Gerin Leite, brasileiro, casado, comerciário, portador da cédula de identidade RG nº 24.656.150-6, inscrito no CPF/MF sob nº 181.127.418-83, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho nº 1609, 7º andar. Os Diretores ora eleitos aceitam o cargo para os quais foram designados, declarando em seu respectivo termo de posse, para todos os fins e sob as penas da lei não estarem impedidos, por lei especial, de exercer administração de sociedade, e nem terem sido condenados (ou encontrar-se sob efeito de condenação) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. 5.4. Em razão da deliberação acima ratificar e consolidar a composição da Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral que examinar as contas relativas ao exercício de 2015, a saber: (a) German Pasquale Quiroga Vilardo, brasileiro, separado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 38.746.171-1, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.943.227-71. (b) Fernando Queiroz Tracanella, brasileiro, casado, comerciário, portador da cédula de identidade RG nº 14.009.159-2, inscrito no CPF/MF sob n° 153.621.618-65; e (c) Fernando Augusto Coelho Ferreira de Vasconcelos, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.606.521-2, inscrito no CPF/MF sob nº 047.812.207-11; e (d) Oderi Gerin Leite, brasileiro, casado, comerciário, portador da cédula de identidade RG nº 24.656.150-6, inscrito no CPF/MF sob nº 181.127.418-83, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho nº 1609, 7º andar. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Barueri, 19 de setembro de 2013. Oderi Gerin Leite - Presidente da Mesa; Elizabeth Mendes - Secretária da Mesa. JUCESP sob nº 465.900/13-6, em 11/12/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



E-HUB Consultoria, Participações e Comércio S.A. CNPJ nº 09.553.290/0001-75 - NIRE 35300358597 Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19/09/2013

Ata da Assembleia Geral Extraordinaria realizada no dia 19/09/2013

1. Data, Hora e Local: Aos dezenove dias do més de setembro de 2013, às a 10h00, na sede social da E-HUB
Consultoria, Participações e Comércio S.A. ("Companhia"), na Estrada do Ingaí, 200, Bloco 2, CEP 06519-205, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo. 2. Convocação e Presenças: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, os termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 e conforme assinaturas constantes do respectivo Livro de Presença de Acionistas, 3. Composição da Mesa: Presidente: Oderi Gerin Leite: Secretária: Elizabeth Mendes, 4. Ordem do Dia (i) Destituir o Sr. Eduardo Valente de Castro do cargo de Diretor; (ii) Eleger membros da Diretoria; e (iii) Consolida a composição da Diretoria. 5. Resumo das Deliberações: Os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberam por unanimidade de votos, representando a totalidade do capital social, o seguinte: 5.1. Destituir o Sr. Eduardo Valente de Castro, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 08808501-4 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.171.807-51 do cargo de Diretor da Companhia. 5.2. Em face da destituição do Sr. **Eduardo Valente de Castro**, acima referida, e da renúncia do Sr. **Luiz Henrique Abrantes Escobar** do cargo de Diretor da Companhia, resolvem eleger, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas relativas ao exercício de 2015, para o cargo de **Diretor** da Companhia: (a) **Fernando**Queiroz Tracanella, brasileiro, casado, comerciário, portador da cédula de identidade RG nº 14.009.159-2, inscrito
no CPF/MF sob nº 153.621.618-65; (b) Fernando Augusto Coelho Ferreira de Vasconcelos, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.606.521-2, inscrito no CPF/MF sob nº 047.812.207-11; e (c) Oderi Gerin Leite, brasileiro, casado, comerciário, portador da cédula de identidade RG nº 24.656.150-6, inscrito no CPF/MF sob nº 181.127.418-83, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho nº 1609, 7º andar. Os Diretores ora eleitos aceitam o cargo para os quais foram designados, declarando em seu respectivo termo de posse, para todos os fins e sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer administração de sociedade, e nem terem sido condenados (ou encontrar-se sob efeito de condenação) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147, parágrafo 19, da Lei nº 6.404/76. **5.4**. Em razão da deliberação acima, ratificar e consolidar a composição da Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia deriotação actima, fatilicat e Orisolitota a composição do Eletrona do companina, commentado até a Assentiblea Geral que examinar as contas relativas ao exercício de 2015, a saber: (a) German Pasquale Quiroga Vilardo, brasileiro, separado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 38.746.171-1, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.943.227-71, (b) Fernando Queiroz Tracanella, brasileiro, casado, comerciário, portador da cédula de identidade RG nº 14.009.159-2, inscrito no CPF/MF sob nº 153.621.618-65; e (c) Fernando Augusto Coelho Ferreira de Vasconcelos, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.606.521-2, inscrito no CPF/MF sob nº 047.812.207-11; e (d) Oderi Gerin Leite, brasileiro, casado, comerciário, portador da cédula de identidade RG nº 24.656.150-6, inscrito no CPF/MF sob nº 181.127.418-83, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho nº 1609, 7º andar. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Barueri, 19 de setembro de 2013. **Oderi Gerin Leite** - Presidente da Mesa; **Elizabeth Mendes** - Secretária da Mesa. JUCESP sob nº 465.900/13-6, em 11/12/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ODIASP - 2COL X 10CM

